



LEI Nº 6.811, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.500.000,00 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 90, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais)**, conforme disposto no **Anexo I**.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo 1.º será proveniente de anulação parcial/total, indicada no **Anexo II**.

Art. 3º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover suas suplementações por crédito adicional suplementar, de acordo com o art. 7º e 8º da Lei nº 6.722, de 17 de dezembro de 2024, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cariacica para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 18 de novembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PROC.ELETRÔNICO: 41498/2025



Avenida Mario Gurgel, nº 2.502, Alto Lage, Cariacica/ES, CEP: 29.151-900
com o identificador 3600360039003400380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

ANEXOS

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.08.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino da Rede Municipal			
	MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.30.00	1.500.0000.0000	R\$ 2.068.500,00
12.365.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino da Rede Municipal			
	MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.30.00	1.500.0000.0000	R\$ 785.050,00
12.365.0020.2.0294	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino da Rede Municipal - CRECHE			
	MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.30.00	1.500.0000.0000	R\$ 462.700,00
12.366.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino da Rede Municipal			
	MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.30.00	1.500.0000.0000	R\$ 119.000,00
12.367.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino da Rede Municipal			
	MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.30.00	1.500.0000.0000	64.750,00
TOTAL				R\$ 3.500.000,00

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
01.01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA			
01.01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL			
01.031.0025.1.0215	Reforma e Construção da Sede Legislativa			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	R\$ 500.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	R\$ 3.000.000,00
TOTAL				R\$ 3.500.000,00

PROC.ELETRÔNICO: 41498/2025



Avenida Mario Gurgel, nº 2.502, Alto Lage, Cariacica/ES CEP: 29.151-900
com o identificador 3600360039003400380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.08.00.00 02.08.01.00 12.361.0020.2.0027	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino da Rede Municipal MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.30.00	1.540.0030.0000	R\$ 2.200.000,00
12.365.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino da Rede Municipal MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.30.00	1.500.0025.1001	R\$ 1.879.951,74
12.365.0020.2.0294	MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.30.00	1.540.0030.0000	R\$ 200.000,00
	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino da Rede Municipal - CRECHE			
	MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.30.00	1.500.0025.1001	R\$ 200.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.30.00	1.540.0030.0000	R\$ 1.800.000,00
12.366.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino da Rede Municipal MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.30.00	1.500.0025.1001	R\$ 200.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.30.00	1.540.0030.0000	R\$ 200.000,00
12.367.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino da Rede Municipal MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.30.00	1.500.0025.1001	R\$ 200.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.30.00	1.540.0030.0000	R\$ 200.000,00
TOTAL				R\$ 7.079.951,74

LEI Nº 6.811, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.500.000,00 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 90, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais), conforme disposto no Anexo I.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo 1.º será proveniente de anulação parcial/total, indicada no Anexo II.

Art. 3º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover suas suplementações por crédito adicional suplementar, de acordo com o art. 7º e 8º da Lei nº 6.722, de 17 de dezembro de 2024, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cariacica para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências".

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 18 de novembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

ANEXOS

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.08.00.00 02.08.01.00 12.361.0020.2.0027	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino da Rede Municipal MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.30.00	1.500.0000.0000	R\$ 2.068.500,00
12.365.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino da Rede Municipal MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.30.00	1.500.0000.0000	R\$ 785.050,00
12.365.0020.2.0294	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino da Rede Municipal - CRECHE MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.30.00	1.500.0000.0000	R\$ 462.700,00
12.366.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino da Rede Municipal MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.30.00	1.500.0000.0000	R\$ 119.000,00



12.367.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino da Rede Municipal MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.30.00	1.500.0000.0000	64.750,00
TOTAL				R\$ 3.500.000,00

CÓDIGO	CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ESPECIFICAÇÃO	ANEXO II - NATUREZA	ANULAÇÃO FONTE	VALOR
01.01.00.00 01.01.01.00 01.031.0025.1.0215	CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA CÂMARA MUNICIPAL Reforma e Construção da Sede Legislativa MATERIAL DE CONSUMO OBRAS E INSTALAÇÕES	3.3.90.30.00 4.4.90.51.00	1.500.0000.0000 1.500.0000.0000	R\$ 500.000,00 R\$ 3.000.000,00
TOTAL				R\$ 3.500.000,00

LEI Nº 6.812/2025, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.712.668,00 (SEIS MILHÕES, SETECENTOS E DOZE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 90, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.712.668,00 (seis milhões, setecentos e doze mil, seiscentos e sessenta e oito reais), conforme disposto no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1.º serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme disposto no Anexo II.

Art. 3º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover suas suplementações por crédito adicional suplementar até o limite estipulado no art. 7º da Lei nº 6.722, de 17 de dezembro de 2024 (publicada em 19 de dezembro de 2024), que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cariacica para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências".

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 18 de novembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

ANEXOS

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
04.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL				
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	Secretaria Municipal de Saúde				
10.301.0003.2.0051	Construção, Reforma, Ampliação e/ou Adequação dos Estabelecimentos de Saúde				
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.601.0000.0000	R\$	880.720,00
10.301.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS				
	VENCIMENTOS E VANT FIXAS PES CIVIL	3.1.90.11.00	1.600.0003.0000	R\$	2.300.522,00
10.301.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS				
	VENCIMENTOS E VANT FIXAS PES CIVIL	3.1.90.11.00	1.600.0003.0000	R\$	92.459,00
10.302.0003.2.0051	Construção, Reforma, Ampliação e/ou Adequação dos Estabelecimentos de Saúde				
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.631.0000.0000	R\$	518.155,00
10.302.0003.2.0162	Manutenção e Desenvolvimento das Ações Especializadas em Saúde				
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA - CONSORCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.39.00	1.600.0006.0000	R\$	301.060,78
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.600.0006.0000	R\$	1.104.293,63
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.600.0000.0000	R\$	870.366,59
10.302.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS				
	VENCIMENTOS E VANT FIXAS PES CIVIL	3.1.90.11.00	1.600.0006.0000	R\$	645.091,00
		TOTAL		R\$ 6.712.668,00	

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ESPECIFICAÇÃO	ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE	VALOR
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.600.0000.0000	R\$ 5.313.793,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.601.0000.0000	R\$ 880.720,00
TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	1.631.0000.0000	R\$ 518.155,00
TOTAL		R\$ 6.712.668,00

DECRETOS

DECRETO Nº 289 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 7.079.951,74 (SETE

